



TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 100/2025

1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 100/2025, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) e José Roberto Paludo - ME, que tem por objeto proferir palestra.

PREÂMBULO

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge da Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone: (48) 3221-2960, e-mail: escoladolegislativo@ale-sc.gov.br, representada neste ato pelo Senhor Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral, e pelo Senhor Alexandre Lencina Fagundes, Diretor da Escola do Legislativo.

CONTRATADO: José Roberto Paludo - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.427.744/0001-46, cujos dados cadastrais constam da documentação presente no Processo nº 25.0.000022402-5.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 124 da Lei nº 14.133/2021;
- Item "3.3" do Contrato Original;
- Ato da Mesa nº 149/2020, com suas alterações, e Ato da Mesa nº 257/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA ALTERAÇÃO

1.1. O presente Termo de Aditivo tem por finalidade alterar o item "1.1" da Cláusula Primeira – Do Objeto, e os itens "5.1" e "5.2" da Cláusula Quinta – Da Execução do Contrato, ambos do Contrato nº 100/2025 (1774099), para promover a substituição do município de realização do evento originalmente previsto para o dia 26 de junho em Braço do Norte, passando para dia 21 de agosto, no município de Tubarão, conforme segue:

Onde se lê:

"1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação da empresa JOSÉ ROBERTO PALUDO - ME para a realização da palestra intitulada "Planejamento de Mandato", no âmbito do projeto "Legislativo em Ação", a ser ministrada por José Roberto Paludo, totalizando a carga horária total de 04 (quatro) horas-aula, a realizar-se nos municípios de Criciúma e Braço do Norte/SC, nos dias 25 e 26 de junho de 2025."

"5.1. A palestra objeto do presente contrato será ministrada na Câmara Municipal de Criciúma, Coronel Pedro Benedit, 488 - Centro, Criciúma-SC, 88801250 e Câmara Municipal de Braço do Norte, R. Sen. Nereu Ramos, 1761 - São Basílio, Braço do Norte-SC, 88750-000."

"5.2. A Palestra contratada terá a duração de 02 horas-aula no dia 25 e no dia 26 de junho de 2025, totalizando 04 horas-aula, para a realização da palestra intitulada "Planejamento de Mandato", no âmbito do projeto "Legislativo em Ação", a qual poderá sofrer alterações."

Leia-se:

"1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação da empresa JOSÉ ROBERTO PALUDO - ME para a realização da palestra intitulada "Planejamento de Mandato", no âmbito do projeto "Legislativo em Ação", a ser ministrada por José Roberto Paludo, totalizando a carga horária total de 04 (quatro) horas-aula, a realizar-se nos municípios de Criciúma e Tubarão, nos dias 25 de junho e 21 de agosto de 2025."

"5.1. A palestra objeto do presente contrato será ministrada na Câmara Municipal de Criciúma, Rua Coronel Pedro Benedit nº 488 - Centro, Criciúma/SC e na Associação de Municípios da Região de Laguna - AMUREL, Rua Rio Branco nº 67 - Vila Moema, Tubarão/SC."

"5.2. A Palestra contratada terá a duração de 02 horas-aula nos dias 25 de junho e 21 de agosto de 2025, totalizando 04 horas-aula, para a realização da palestra intitulada "Planejamento de Mandato", no âmbito do projeto "Legislativo em Ação", a qual poderá sofrer alterações."

CLÁUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Florianópolis, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa
Catarina (Alesc)

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

CONTRATADO:

José Roberto Paludo - ME

José Roberto Paludo
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 24/07/2025, às 08:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor da Escola do Legislativo**, em 25/07/2025, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO PALUDO, Usuário Externo**, em 25/07/2025, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1833669** e o código CRC **D70E9893**.